ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI N.º 1671 /2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMIGOS DA VÓ NOEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Declarado de Utilidade Pública **a Associação Beneficente de Amigos da Vó Noemia.**

Art. 2°-A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da prefeitura municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3°-Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos.
Alterar sua denominação, e dentro de 90(noventa) dias, contados da averbação e alteração no Registro Público não comunicar a ocorrência ao departamento competente da prefeitura municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:9D795560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2017. Edição 1165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/